

PORTARIA Nº. 290 /2019, DE 17 DE Abril DE 2019.

“Altera Portaria nº. 074/2019 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 20/2019, emitida pela Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a estrutura da Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD da Fundação Unirg, nomeada através da portaria nº. 524/2015 e alterada pelas portarias nº. 414/2018, nº 1018/2018 e nº 074/2019 que passará a ser composta nos seguintes moldes:

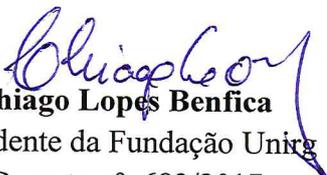
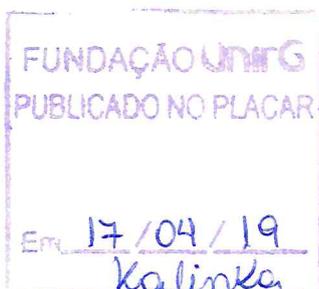
SERVIDOR	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Lívia Lays Aires Sousa	Presidente	R\$ 834,72
Rhoger Gomes Costa	Membro	R\$ 596,23
Tatiana Chiari de Oliveira	Membro	R\$ 596,23
Frésio Santos Veras	Suplente	-

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Abril de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017